



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## EDITAL N° 39/2018

## Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil com ênfase na Mediação e na Conciliação

Edital de rerratificação ao Edital nº 34/2018 do Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação, da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" – ESMA, na cidade de João Pessoa.

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite, Diretora Adjunta da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" – ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no item 5.2 do Edital n.º 34/2018, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 5 de novembro de 2018, referente ao Processo Seletivo de alunos para o Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que as cláusulas do supracitado Edital, relacionadas a seguir, passam a viger com a nova redação seguinte:

**Edital nº 34/2018 c/c as alterações contidas no Edital nº 37/2018:**

**1. Na tabela do item 5.1, ONDE SE LÊ:**

Etapa	Período
Homologação e Divulgação do Processo Seletivo	03/12/2018
Convocação para matrículas	10/12/2018
Matrículas	11 a 14/12/2018

**LEIA-SE:**

Etapa	Período
Resultado Final Pós-Recursos	05/12/2018
Convocação para matrículas	14/12/2018
Matrículas	17 e 18/12/2018

**2. No item 7.1, ONDE SE LÊ:**

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **11 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018**, no horário das 14h às 18h, e na sexta-feira, das 08h às 12h, no endereço na Rua Abelardo G. Barreto, s/n, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**LEIA-SE:**

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **17 a 18 de dezembro de 2018**, no horário das 9h às 18h, no endereço na Rua Abelardo G. Barreto, s/n, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

**3. Ficam mantidos os demais itens do Edital n. 34/2018.**

João Pessoa (PB), 06 de dezembro de 2018.

**Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite**  
Diretora Adjunta da ESMA

## EDITAL N° 40/2018

## Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil, com ênfase na Mediação e na Conciliação

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Rosimeire Ventura Leite, Diretora Adjunta da Escola Superior da Magistratura "Desembargador Almir Carneiro da Fonseca" – ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Bacharéis em Direito interessados, que, no período de **07 a 11 de dezembro de 2018**, estarão abertas, mediante as regras constantes deste edital, as inscrições para a seleção de alunos às vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva no **Curso Profissionalizante de Especialização em Direito Processual Civil com ênfase na Mediação e na Conciliação**, nos moldes da legislação emanada do Ministério da Educação e Cultura, bem como do Conselho Estadual de Educação da Paraíba.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso promovido pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA) tem como objetivo propiciar um ambiente acadêmico de debates e conhecimentos que visem aprimorar e refletir acerca do Direito Processual Civil, buscando atualização e aprofundamento teórico associado à prática forense, além de oferecer a vivência na Mediação e na Conciliação, através de estágio supervisionado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Comarca da Capital – NUPEMEC.

1.2 O Curso será composto de 5 (cinco) módulos, conforme a seguir descrito:

Disciplinas	Módulo I	C.H.
1.	Fundamentos do Novo Código de Processo Civil	12
2.	Litisconsórcio e Intervenção de Terceiros	12
3.	Tutela Provisória no Processo Civil Contemporâneo	24
	Módulo II	C.H.
4.	Processo de Conhecimento: Fases Postulatória e de Saneamento	36
5.	Processo de Conhecimento: Fases Probatória e Decisória	36
6.	Do Cumprimento da Sentença	24
7.	Do Processo de Execução	24
	Módulo III	C.H.
8.	Precedentes Judiciais e os Processos nos Tribunais	36
9.	Meios de Impugnação das Decisões Judiciais	24
10.	Dos Procedimentos Especiais	36
	Módulo IV	C.H.
11.	Metodologia Científica I	24
12.	Metodologia Científica II	12
	Módulo V	C.H.
13.	Meio Alternativos de Pacificação Social – Módulo Teórico	60
14.	Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático	60
	Total	420

1.2.1 O item 14 do Módulo V, denominado Estágio Prático Supervisionado, será realizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, que assume e certifica a qualificação do aluno nos termos da legislação processual, consolidando uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de pacificação social, pelos métodos autocompositivos e/ou heterocompositivos em busca da desjudicialização dos litígios. Requer como pré-requisito a frequência presencial de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária teórica, com aprovação nos demais Módulos. Todos os alunos que ingressarem no Estágio Prático deverão cumprir 100% (cem por cento) das atividades práticas, condição para o recebimento da bolsa de estudo remunerada no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em uma única vez.

1.3 O procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados em Curso de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, bem como àqueles que, por ocasião da matrícula, comprovem essa condição.

**II – DAS VAGAS**

2.1 A ocupação das vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva oferecidas para o Curso dar-se-

á mediante a categoria de concorrência geral.

2.2 Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas remanescentes.

2.3 A Escola reserva-se o direito de não formar a turma, caso não haja número mínimo de alunos selecionados, a critério da Direção.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.

3.1.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 As inscrições devem ser realizadas no período das **00h00 do dia 07 de dezembro de 2018 às 12h00 do dia 11 de dezembro de 2018**, exclusivamente através do endereço eletrônico:

<https://goo.gl/forms/kfGBjjKbRyaVu3LO2>

3.4 Documentos: Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do e-mail [esma@tjpjpb.jus.br](mailto:esma@tjpjpb.jus.br), os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):

a) Diploma de graduação, ou declaração de que já concluiu todos os créditos curriculares, faltando apenas a colação de grau;

b) CPF;

c) RG;

d) Fotografia 3x4 cm;

e) Histórico Escolar da Graduação;

f) Comprovante de residência atual.

3.5 O candidato deverá digitalizar em 01 (um) único arquivo PDF e enviar, através do e-mail indicado no item 3.4, com o assunto "Documentos do Edital n. 40/2018".

3.6 Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.

**IV – DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será feita pela Comissão Examinadora, tendo como base de pontuação o histórico escolar.

4.2. O Histórico Escolar tem caráter classificatório.

4.3. Para efeito de desempate, será considerado o candidato de maior idade.

4.4. Os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas, na ordem decrescente da pontuação prevista no item 4.1.

**V – DO CRONOGRAMA**

5.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Inscrições	<b>Das 00h00 de 07/12/2018 às 12h00 de 11/12/2018</b>
Publicação das inscrições aprovadas e da classificação dos candidatos	<b>Até as 19h de 11/12/2018</b>
Resultado Final pós-recursos	<b>13/12/2018</b>
Convocação para matrículas	<b>14/12/2018</b>
Matrículas	<b>17 e 18/12/2018</b>

5.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

5.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica da ESMA/PB ([esma.tjpjpb.jus.br](http://esma.tjpjpb.jus.br)).

**VI – DO RESULTADO FINAL**

6.1 A lista dos candidatos classificados será exposta na Secretaria e divulgada no portal da ESMA, a partir do dia **13 de dezembro de 2018**.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra a Publicação das inscrições aprovadas e classificação poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento disponível na Secretaria da Escola, de acordo com as instruções nele constantes.

6.3 Os recursos serão julgados pela Comissão examinadora.

**VII – DA MATRÍCULA NO CURSO**

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **17 e 18 de dezembro de 2018**, no horário das 09h às 18h, no endereço na Rua Abelardo G. Barreto, s/n, Amapá Cabo Branco, João Pessoa-PB.

7.2 A matrícula será efetivada mediante apresentação do comprovante do pagamento da 1ª prestação no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), disponibilizado na Gerência Administrativa Financeira da ESMA, da Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e do Formulário de Matrícula.

**VIII – DO VALOR DO CURSO**

8.1 O valor total do curso será de R\$ 4.842,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), a ser pago em 18 (dezoito) parcelas mensais de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), nelas incluída a taxa de matrícula.

8.2 Os servidores do Tribunal de Justiça que efetivarem a matrícula poderão autorizar o desconto em folha relativo à mensalidade.

**IX – DA BOLSA DE ESTUDOS**

9.1 Todos os alunos terão direito a receber, por um (1) mês, uma bolsa de estudos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir da assinatura de Termo de Compromisso a ser firmado no início do Módulo V sobre Meios Alternativos de Pacificação Social – Módulo Prático.

9.2 Os alunos que ingressarem no Estágio Prático terão cobertura de seguro contra acidentes pessoais.

**X – DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1 As aulas do Curso terão início no dia **1º de fevereiro de 2019**, salvo razões de ordem institucional ou legal.

10.2 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (das 14h00 às 17h30 e das 18h30 às 21h30) e, aos sábados (das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30), na sede da ESMA/PB na Capital do Estado, situada à R. Abelardo S. G. Barreto, s/n – Amapá Cabo Branco – João Pessoa-PB.

10.3 O Estágio Prático será de segunda a quinta-feira, no horário da tarde, e na sexta-feira pela manhã, na Sede do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC

**XI – DA CERTIFICAÇÃO FINAL**

11.1 Os alunos participantes do Curso, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão os seguintes certificados:

a) Certificado de Especialista em Direito Processual Civil (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, na condição de Escola de Governo; e

b) Certificado de Medi